

Oficio Circular nº 012/2020 - SEFAZ/SAF/DICOP

Salvador/BA, 05 de agosto de 2020.

Assunto: Solicitação de alteração de Esquema de Unidade Gestora pelo Sistema Eletrônico de Informação - SEI

Senhor dirigente do órgão setorial ou seccional de finanças,

Informamos que foi publicada a Portaria Sefaz nº 052 de 27 de julho de 2020, que define a tramitação exclusiva por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA do Processo de Alteração do Esquema de Unidades Gestoras (Criação, Alteração e Exclusão).

A referida Portaria estabelece que a tramitação desse processo ocorrerá somente pelo SEI BAHIA.

Ao iniciar a inclusão do processo no SEI, deve-se selecionar o tipo de processo ESQUEMA DE UNIDADES GESTORAS: ALTERAÇÃO.

Lembramos que a solicitação de inclusão, alteração e exclusão de unidades gestoras também deverá, além de atender ao disposto na Portaria 052/2020, observar as determinações da Instrução Normativa SAF nº 20/2017, que estabelece, dentre outros dispositivos que a solicitação deverá ocorrer por meio de ofício (no Sistema SEI) do dirigente máximo deste órgão/entidade/fundo para o Secretário da Fazenda e conterá as informações dispostas no artigo 5°, sem as quais não será possível atender ao pedido.

Dúvidas: entrar em contato por meio do telefone 3115-5054/5044 ou pelo e-mail para o endereço eletrônico gecor@sefaz.ba.gov.br.

Manuel Roque dos Santos Filho

Diretoria da Contabilidade Aplicada ao Setor Público – DICOP

Diretor



Documento assinado eletronicamente por Manuel Roque dos Santos Filho, Diretor, em 05/08/2020, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 00020908387 e o código CRC 393003C8.

Referência: Processo nº 013.1339.2020.0015733-10

SEI nº 00020908387